



Ofício PRES nº 054/2021

Linhares, 07 de outubro de 2021.

À
Presidência da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº.2.120/2021 – Referente ao protocolo nº 006359/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando os termos do ofício em tela, que em resumo solicita “serviços de limpeza e capina na Faceli”, temos o seguinte:

A Fundação Faceli possui um acordo de cooperação com a Prefeitura Municipal de Linhares referente à cessão de espaço para funcionamento da Procuradoria Geral do Município (PGM) em suas instalações (em anexo).

Nesse sentido, a cláusula quarta, item f, prevê a realização de “poda das árvores, capina e serviços de jardinagem sempre que solicitado pela Fundação”.

Desta forma, a Fundação Faceli solicitou o pedido de “serviços de limpeza e capina na Faceli” (ofício em anexo) e a Prefeitura Municipal de Linhares, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, realizou o referido serviço (ofício em anexo), conforme pode se verificar no relatório fotográfico em anexo.

Atenciosamente,

ROBSON GUIMARÃES DO VALLE

Robson Guimarães do Valle
Presidente Fundação FACELI
Matricula 001282
Decreto Municipal nº 031/2021

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior
do Município de Linhares - Faceli